PATRÍCIA ANDRADE CASTRO CARVALHO
23/07/2025 16:20

# Subcomitê Gestor de Metas
# Biênio 2024/2026

## Ata de reunião n. 04/2025

## 1. Informações da reunião

**Data:** 16/07/2025 **Hora:** 13h **Tipo:** ordinária

**Formato:** online **Local/Plataforma:** Google Meet

## 2. Participantes

| **Integrantes (membros)** | |
|---|---|
| Excelentíssimo Desembargador | Paulo José Ribeiro Mota |
| Diretor da Coordenadoria de Estatística | Gustavo Miranda Silva |
| Diretora da Coordenadoria de Governança e Projetos | Patrícia Andrade Castro Carvalho |

## 3. Pauta

| Item | Assunto |
|---|---|
| I | 1. Apresentação dos resultados das Metas Nacionais referentes ao mês de maio/2025<br>2. Análise do Proad n. 34102/2025 - PROCESSO Nº CSJT-Ato - 1000060-52.2025.5.90.0000 |

## 4. Breve relato

O Desembargador Paulo Mota iniciou a reunião agradecendo a presença dos presentes e passou a palavra para o Diretor Gustavo, que explanou os resultados das Metas Nacionais referentes ao mês de maio/2024:

- **Índice de processos julgados (Meta Nacional 1)** - Mede o percentual de processos julgados em relação ao total de processos distribuídos no 1º e 2º graus. O Diretor Gustavo destacou que o Tribunal atingiu, até o mês de maio, o percentual de 92,48% da meta. Esclareceu que, em 2025, a meta é julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano, excluídos os suspensos e sobrestados durante o ano.

- **Índice de processos antigos julgados (Meta Nacional 2) - parte 1 –** A meta é identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º Graus. Pontuou que, considerando a quantidade de processos antigos julgados no 1º e 2º graus, o TRT-2 conseguiu manter o cumprimento da meta desde o mês de janeiro. Destacou que, até o mês de maio, este Regional atingiu o percentual de 105,18% de cumprimento da meta.

- **Índice de processos antigos julgados (Meta Nacional 2) - parte 2 -** A meta é identificar e julgar, até 31/12/2025, todos os processos de conhecimento pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020), nos 1º e 2º Graus. Afirmou que, em virtude do saldo baixo de processos pendentes, trata-se de uma meta com evolução gradual do cumprimento. Ressaltou que este Regional atingiu o percentual de 80,81% de cumprimento da meta.

- **Estimular a Conciliação (Meta Nacional 3)** – A meta é aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação. O Diretor Gustavo esclareceu que o percentual a ser considerado para o cumprimento da Meta 3 de 2025 é de 48,90% de conciliações (ou mais) na fase de conhecimento (Índice de Conciliação - IC). Ao final do trimestre esse índice não foi alcançado (IC: 46,71%), porém a meta foi cumprida devido à cláusula de barreira de 38%. Informou que, até o mês de maio, este Regional atingiu o percentual de 95,51% de cumprimento da meta.

- **Reduzir a Taxa de Congestionamento, exceto execuções fiscais (Meta Nacional 5)** – A meta é reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Possui Cláusula de barreira na fase de conhecimento de 40% e Cláusula de barreira na fase de execução de 65%. Esclareceu que a taxa de congestionamento líquida é calculada retirando do acervo os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e não considera as execuções fiscais e quanto maior o índice de congestionamento, mais difícil será para o tribunal lidar com seu estoque de processos. Destacou que trata-se de uma meta com evolução gradual ao longo dos meses, com expectativa de cumprimento a partir do 2º semestre. Informou que este Regional, até o mês de maio, atingiu o percentual de 59,08% de cumprimento da meta.

- **Estimular a Inovação no Poder Judiciário (Meta Nacional 9)** – A meta é desenvolver, no ano de 2025, dois projetos relacionados à Agenda 2030 da ONU, oriundos do Laboratório de Inovação, com participação de pelo menos um laboratório de outra instituição pública, e que gerem benefícios à sociedade. A Assessora Patrícia afirmou que, para o ano de 2025, os projetos escolhidos pelo TRT-2 foram: o **IN-PACTO – Ambiente Digital para Conciliações,** uma iniciativa conjunta dos laboratórios de inovação do TRT-2 e TRT-15, que como objetivo desenvolver uma solução digital que permita a continuidade das tratativas conciliatórias de forma institucional, segura e compatível com a realidade dos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (CEJUSCs) da Justiça do Trabalho. A proposta visa facilitar a homologação de acordos e viabilizar a comunicação assíncrona entre partes, magistrados(as) e servidores(as), promovendo maior eficiência e celeridade nos processos. Além de

modernizar a prestação jurisdicional, o projeto busca ampliar o acesso à justiça, aumentar as oportunidades de conciliação e reduzir o tempo de tramitação dos processos. Essa iniciativa está alinhada ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 16 da Agenda 2030 da ONU. Entre as atividades já realizadas, destacam-se o mapeamento de necessidades e desafios por meio de entrevistas com servidores(as), magistrados(as) e advogados(as), a realização de testes com ferramentas digitais como o Google Chat e, posteriormente, a exploração de alternativas como o WhatsApp Business, visando a criação de fluxos automatizados e triagem inicial de casos. O projeto seguiu uma metodologia estruturada, com etapas de pesquisa, imersão, definição, ideação e prototipagem, consolidando-se como uma proposta inovadora e alinhada à política de transformação digital do Judiciário. A outra iniciativa foi o projeto **Célula OJ,** que nasceu a partir de uma demanda apresentada por uma servidora Oficial de Justiça ao Laboratório de Inovação (Linova) do TRT-4, com a proposta de modelar e otimizar os documentos utilizados na rotina de trabalho dos(as) Oficiais de Justiça. Para potencializar os resultados e ampliar o alcance da iniciativa, foi firmada uma parceria com o Laboratório de Inovação e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (Liods) do TRT-2. A partir dessa colaboração, os laboratórios adotaram a abordagem do Design Thinking e realizaram oficinas participativas com o objetivo de compreender melhor as necessidades dos(as) usuários(as). Até o momento, foram realizadas três oficinas que permitiram aprofundar o entendimento do problema e estabelecer um desafio claro, que servirá de base para o desenvolvimento de soluções, incluindo a criação de protótipos e testes. O projeto está alinhado à Agenda 2030 da ONU, em especial aos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): ODS 8 (trabalho decente e crescimento econômico), ODS 10 (redução das desigualdades) e ODS 16 (paz, justiça e instituições eficazes). Entre os principais benefícios esperados, destacam-se a otimização de processos, a uniformização de documentos, o aumento da produtividade, a melhoria na qualidade do trabalho entregue e a promoção da cultura da inovação. O projeto também busca facilitar a indexação de dados, contribuindo para análises estatísticas mais precisas.

- **Promover os Direitos da Criança e do Adolescente (Meta Nacional 10) –** A meta é promover, no âmbito do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem, pelo menos uma ação de combate ao trabalho infantil e de estímulo à aprendizagem, preferencialmente, voltada à promoção da equidade racial, de gênero ou diversidade do público alvo, por meio do estabelecimento de parcerias interinstitucionais. Até o mês de abril de 2025 não houve apuração da meta.

- **Promover a saúde de magistrados e servidores (Meta 12)** – O Diretor Gustavo afirmou que a meta tem por objetivo promover a saúde de magistrados(as) e servidores(as). Ao final do 1º quadrimestre o TRT-2 realizou mais de 3 ações para redução de doenças mais frequentes ou que contribuem para o absenteísmo e 16,9% de servidores(as) realizaram exame médico. Já o percentual de magistrados(as) que realizaram exame ficou em 3,5%. Pontuou que o percentual de cumprimento da meta acumulado foi 28,6%.

Os integrantes do Colegiado analisaram as informações constantes no Proad n. 34102/2025 referentes ao PROCESSO Nº CSJT-Ato - 1000060-52.2025.5.90.0000. Foi apresentado o despacho que determina o encaminhamento de cópia do Documento 1 do referido Proad, para ciência e adoção das providências necessárias quanto ao estabelecimento, no âmbito deste

Regional, de critérios específicos para aferição das Metas 1 e 2 para Juízes(as) Substitutos(as) não lotados(as) em Varas do Trabalho individuais, conforme disposto na Resolução CSJT nº 372/2023 e suas alterações mais recentes, aprovadas por nova Resolução do CSJT (Processo CSJT-Ato-1000060-52.2025.5.90.0000), com prazo de 60 (sessenta) dias para manifestação.

Durante a reunião, foi deliberado que, no momento, não há necessidade de adoção de providências adicionais por parte do Regional, tendo em vista que não existem casos com limites comprometidos que exijam compensações específicas. Além disso, foi destacado que as iniciativas atualmente em andamento, como os projetos AJUDe e Justiça 4.0, contribuem para o equilíbrio da distribuição e das metas, e atendem aos critérios estabelecidos. Dessa forma, considera-se que as exigências estabelecidas pelas Resoluções do CSJT já são sendo cumpridas pelo Tribunal.

O Desembargador Paulo Mota agradeceu novamente a presença dos membros do Colegiado e encerrou a reunião.

## 5. Deliberações

Após exposição e discussão a respeito dos assuntos da pauta, foram tomadas as seguintes deliberações:

| **Descrição** | **Responsável pelo cumprimento** |
|---|---|
| Formalização da demanda e andamento do PROAD nº 34102/2025 | SGGE |

## 6. Próxima reunião

**Data:** a definir.

## 7. Assinatura do(a) coordenador(a) do colegiado

PAULO JOSE RIBEIRO MOTA:56693 Assinado de forma digital por PAULO JOSE RIBEIRO MOTA:56693
Dados: 2025.07.23 15:52:29 -03'00'

Assinatura eletrônica, conforme selo de autenticidade.